

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1661

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **DECRETO LEGISLATIVO**



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO 02/2023

Em 29 de maio de 2023.

“Decreta suspensão das diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN por tempo indeterminado”.

O presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o equilíbrio financeiro e orçamentário da Câmara Municipal, conforme a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;


CONSIDERANDO as disposições e limites estabelecidos pela Resolução nº 04/2021 da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN;

DECRETA:


Art. 1 – Fica decretada a suspensão das diárias concedidas aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, estabelecidas pela Resolução nº 04/2021, por tempo indeterminado.

Art. 2- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Presidente da Câmara de Cerro Corá/RN, em 29 de maio de 2023.


Joao Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

 Praça Tomaz Pereira, Nº 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000

 CNPJ 08.386.716/0001-80

 camaracerrocora@gmail.com

 (84) 3488 2295

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 25782446